



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## Edital nº 026/2023 - PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

**TORNA PÚBLICO**

**O Edital de Cronograma e Ensalamento** para a etapa destinada à **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para candidatos convocados pela categoria de Cota Sociorracial da **Segunda Chamada** do Processo Seletivo Vestibular 2023, nos termos dos Editais nº 054/2022 e 010/2023 – GR/UENP de abertura do processo seletivo e segunda chamada, disponíveis na página <https://vestibular.uenp.edu.br/2023/>

### **1 Das disposições gerais**

1.1 A Comissão de Heteroidentificação é etapa obrigatória para efetivação de matrícula por categoria de Cota Sociorracial, para fins de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial como pertencente ao grupo racial negro.

1.2 Todas as disposições e normas para a Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos V e VI do Edital nº 054/2022 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), publicado em 02 de setembro de 2022, disponível no endereço eletrônico <https://vestibular.uenp.edu.br/2023/>

1.3 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos V e VI do Edital nº 054/2022 – GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), publicado em 02 de setembro de 2022, bem como cumprir com suas disposições.

### **2 Da convocação para a Comissão de Heteroidentificação**

2.1 Estão convocados para a Comissão de Heteroidentificação os candidatos classificados na categoria de Cota Sociorracial **que efetivaram a pré-matrícula online** em **Segunda Chamada do Processo Seletivo Vestibular 2023**, nos termos dos Editais nº 054/2022 e 010/2023 – GR/UENP de abertura do processo seletivo e segunda chamada.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.2 O candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivou a pré-matrícula *online* é considerado desistente da vaga e fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

2.3 A Comissão de Heteroidentificação ocorrerá no dia **22 de março de 2023**, no Campus/Município correspondente ao curso, conforme Anexo I deste edital.

2.4 O candidato está **convocado para um único dia, em horário e local** indicados nos Anexos I, II e III deste edital.

### 3 Das condições para comparecimento

3.1 Os candidatos convocados devem comparecer, impreterivelmente, no local e horário estabelecido para a sua verificação, conforme relação por *Campus*, curso e grupo de candidatos constantes dos Anexos I, II e III deste edital.

3.2 É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

3.3 Não serão permitidos pertences pessoais, celular, óculos, maquiagem, acessórios e/ou adereços durante a verificação.

3.4 Os candidatos serão chamados individualmente para a Comissão de Heteroidentificação, de acordo com a distribuição de horário indicada nos anexos.

### 4 Do Resultado

4.1 O resultado da Comissão de Heteroidentificação será divulgado por Edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial a partir de **23 de março de 2023**.

4.2 As condições para recurso do resultado da Comissão de Heteroidentificação constarão do Edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Demais chamadas para Comissão de Heteroidentificação terão os prazos divulgados nos editais de convocação para a matrícula.

5.2 Casos omissos referentes à matrícula serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 17 de março de 2023.

*Original Assinado*

Juliana Telles Faria Suzuki,  
**Pró-Reitora de Graduação UENP.**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I – Edital nº 026/2023 - PROGRAD/UENP**

**CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES**

**I - LOCAL DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CLM/UENP:**

PRÉDIO CENTRAL – SALA 32

Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR

Fone: (43) 3542-8013 (Informações Divisão Acadêmica)

e-mail: daclm01@uenp.edu.br

Fone: (43) 3511-3200 (Informações no NAE – Núcleo de Apoio ao Estudante)

**II – HORÁRIO**

O candidato convocado que, por motivo de força maior, não estiver presente no horário indicado para a sua verificação por banca, deverá APRESENTAR-SE impreterivelmente, na mesma data e local, no limite de horário estabelecido ABAIXO, como última oportunidade para comparecimento:

**Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: 11h30min**

Não há carência de atraso para o horário limite estabelecido.

O não comparecimento ou o atraso além do horário limite estabelecido implicará em perda da vaga de convocação.

**III – CRONOGRAMA E ENSALAMENTO BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CLM/UENP**

**CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – INTEGRAL**

**DATA – 22/03/2023**

HORÁRIO: 11h		
Orden.	ID HOMOLOGAÇÃO	CANDIDATO
1	23038	LUANA FERREIRA MIGUEL